

RESOLUÇÃO Nº 003/2016, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2016.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso III da Resolução nº 37/2015, de 3 de novembro de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º Anular, a importância de R\$ 1.114.600,00 (um milhão, cento e catorze mil e seiscentos reais), das contas orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para 2016:

Modalidade	Fonte de Recurso	Destinação	Descrição	Valor
34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior				1.114.600,00
3.2.91.00.00.00.00	100	00000	Juros sobre a Dívida por Contrato	320.000,00
3.1.90.00.00.00.00	100	00000	Pessoal Civil e Encargos	794.600,00
TOTAL				1.114.600,00

Art. 2º Suplementar, a importância de R\$ 1.114.600,00 (um milhão, cento e catorze mil e seiscentos reais) do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, a seguinte conta orçamentária:

Modalidade	Fonte de Recurso	Destinação	Descrição	Valor
34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior				1.114.600,00
4.6.91.00.00.00.00	100	00000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.114.600,00
TOTAL				1.114.600,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 18 de janeiro de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO